REQ 00009/2024



Gabinete da Senadora Augusta Brito

REQUERIMENTO N° , DE 2024 – CMCVM

Requeiro, nos termos do art. 222, §1º, do Regimento Interno do Senado

Federal, inserção em ata de voto de repúdio acerca do caso de importunação

sexual contra uma mulher cometido no elevador de um prédio comercial em

Fortaleza – CE.

**JUSTIFICAÇÃO** 

A Comissão Permanente Mista de Violência contra a Mulher expressa seu

mais veemente repúdio ao recente caso de assédio contra uma mulher ocorrido

em um elevador de Fortaleza.

É inadmissível que em pleno século XXI, mulheres continuem sendo

vítimas de assédio em espaços públicos e privados, privadas de seu direito básico

de transitar livremente sem temer pela sua integridade física e emocional.

O incidente ocorrido no elevador não apenas viola a dignidade e os direitos

fundamentais da vítima, mas também lança luz sobre a persistente cultura do

machismo e da impunidade que permeia nossa sociedade.

SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Augusta Brito

Diante deste triste episódio, instamos as autoridades locais a tomarem medidas firmes para garantir que o suspeito pelo assédio seja responsabilizado conforme a lei. Além disso, é imperativo que sejam implementadas mais políticas públicas de prevenção e combate ao assédio e à violência contra a mulher, visando à educação, conscientização e punição adequada dos agressores.

Este caso serve como um lembrete doloroso de que ainda há um longo caminho a percorrer na construção de uma sociedade verdadeiramente igualitária e justa, onde todas as mulheres possam viver livres de medo e de violência.

Por fim, expressamos nossa solidariedade à vítima, a nutricionista Larissa Duarte Aguiar, que trabalha no local onde o fato ocorreu. Lamentamos esse ato repugnante e reiteramos nosso comprometimento em trabalhar incansavelmente para criar um ambiente seguro e acolhedor para todas as mulheres, onde seu direito à dignidade e ao respeito seja sempre preservado.

Sala da Comissão, de de 2024.

## Senadora Augusta Brito

Presidente da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

